



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma **Cowag Engenharia E Construções Ltda Epp, CNPJ 18.635.925/0001-74**, sediada a Av. Um, 120, Loja, Bairro Colorado, Contagem/MG, CEP 32.143-330, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sra. Karina Fainelo Batista, CPF 078.871.356-64, resolvem celebrar o 3º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 38/2019, Tomada de Preço nº 03/2019, para **REFORMA GERAL DA ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO (REFORMA GERAL DO BANHEIRO, TROCA DE PISO DAS SALAS E CORREDORES, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA COZINHA, COLOCAÇÃO DE PISO PODOTATIL PARA ACESSIBILIDADE E PINTURA GERAL)**, passando ter a seguinte redação:

- CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO:

I - Suprimir em **R\$ 18.128,87 (dezoito mil cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)** ao valor do contrato, correspondendo tal supressão a 4,67621% do seu valor original atualizado.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **3º** Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 09 de dezembro de 2020.

---

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
**Prefeito Municipal**

---

Cowag Engenharia E Construções Ltda Epp  
**CNPJ 18.635.925/0001-74**

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_